



PROJETO DE LEI Nº 037/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 393.250,00 (trezentos e noventa e três mil e duzentos e cinquenta reais), destinado a aquisição de uma retroescavadeira e um trator agrícola e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 393.250,00 (trezentos e noventa e três mil e duzentos e cinquenta reais), destinado a aquisição de uma retroescavadeira e de um trator agrícola com a seguinte classificação funcional e econômica:

08- SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0801 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
080120 - AGRICULTURA
080120605 - ABASTECIMENTO
0801206052068 – ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
08012060520681.116 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM RECURSOS FEDERAIS
4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
.....R\$ 393.250,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte de recurso:

- Receita originária da transferência de recursos financeiros da União, por intermédio de:

Convênio MAPA – PLATAFORMA+BRASIL Nº 907948/2020.....R\$ 143.250,00



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

Convênio MDR N° 028681/2020 - PLATAFORMA+BRASIL N°
909475/2020.....RS 250.000,00
Total de Recursos.....RS 393.250,00

Art. 3° - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA/ RS, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2021.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal.



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 037/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de Lei o objetivo, autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2021 novo elemento de despesa através do Crédito Especial no valor de R\$ R\$ 393.250,00 (trezentos e noventa e três mil e duzentos e cinquenta reais), destinados a aquisição de uma retroescavadeira e de um trator agrícola.

Salientamos, que o recurso que será recebido é da União e refere-se a dois Convênios, ou seja: MAPA(Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento – PLATAFORMA+BRASIL Nº 907948/2020 no valor de R\$ 143.250,00 e outro MDR Nº 028681/2020 - PLATAFORMA+BRASIL Nº 909475/2020 no valor de R\$ 250.000,00.

Os recursos são de emendas parlamentares dos Deputados Federais Marlon Santos e Mauricio Dziedricki.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros